



Aposentadoria: Qualidade de Vida com Criatividade

Projetista, desenhista, inventor, artesão, pintor: como encontrar tantas habilidades presentes num modo de vida simples, mas bastante criativo e intenso de um de nossos associados de 82 anos?

Há relatos também de que ele seja um talentoso pescador há 4 décadas, no Araguaia e depois no Pantanal, mas como todos sabem, histórias de pescador precisam de evidências mais fortes.

Para conferir esta história de vida, fomos até Vinhedo, aprazível cidade do circuito das frutas do Estado de São Paulo, a 75 km da capital, onde reside o casal Carlos e Santina, e ouvir sobre sua trajetória e "causos" vividos durante 42 anos de empresa na área de transformadores.



Carlos Haluska

Haluska nos conta com nostalgia: "Quando era jovem minha mãe falava muito da empresa Siemens". Foi então que se matriculou na renomada Escola Técnica Getúlio Vargas, e se formou no curso de Máquinas e Instalações Elétricas em 1951. Era um grande desafio, mas também uma garantia de futuro promissor para os jovens da época.

Em 1952 foi o início da carreira do Haluska na Siemens, quando a sede era na Rua Florêncio de Abreu no centro velho de São Paulo; começou na fábrica de transformadores e foi logo crescendo na empresa. Para isto ele viu a necessidade de complementar os estudos com o curso de desenho técnico e projeto de máquinas entre 1955 e 1958, que foi realmente um diferencial na carreira na época, pois era uma especialidade escassa.

Com profundo conhecimento sobre os processos de desenvolvimento e produção de transformadores, ele se dedicou à estruturação de Normas Técnicas, colaborando ativamente para a elaboração de algumas Normas da ABNT, inexistentes na década de 80 para esta classe de produtos.

Mas foi o seu perfil criativo o fator diferenciador que trouxe economia e vantagem para a empresa, com nacionalização de componentes, substituição com ganho de eficiência de matérias primas, racionalização de processos produtivos entre outras contribuições.

Como reconhecimento da competência de Haluska e sua importância nas atividades da indústria elétrica no Brasil, o jornal Estado de São Paulo em sua edição de 22.07.1969 dedicou uma reportagem "*Funcionário da Siemens estagia na Alemanha*" conforme foto a seguir.

Era a primeira das diversas viagens de aprimoramento que fez à Casa Matriz.



Newsletter AAPS

Edição 01/2018

www.aaps.org.br

Foram 42 anos de intensas atividades profissionais na empresa, e Haluska guarda com carinho diversas placas comemorativas e miniaturas de peças e produtos por ele projetados, que ele recebeu em jubileus (25 e 40 anos) e em sua despedida da Siemens.

Foi sem dúvida um reconhecimento profissional da empresa e dos ex-colegas.

Em 1994, chegou a hora de levar toda a sua habilidade profissional para a vida particular.

Como sempre, já havia planejado tudo em sua casa em Vinhedo, dedicando dois ambientes da residência para suas atividades.

Um para o escritório onde ele guarda com orgulho e grande organização antigos documentos e publicações da Siemens, como por exemplo a comemoração dos 50 anos da Siemens no Brasil em 1955, jornais e antigas fotos da fábrica Lapa, e outro ambiente que é um misto de ateliê e oficina.

É justamente neste espaço que Haluska dá asas às suas atividades artísticas, através de pinturas e artesanato, sendo famosos na região e entre os amigos, os seus trabalhos manuais com tronco natural de bambu mossô, criando com arte particular sem similar no mercado, lindos caxepôs maciços.

Além disto ele expõe trabalhos originais e inéditos de pintura, utilizando como tela casca do broto de bambu mossô.

Por outro lado, poucas coisas em sua casa e no cotidiano escapam à sua verve criativa.

Por exemplo para abrir a cancela na portaria do condomínio ele criou um bastão de madeira que adaptado ao cartão magnético facilita enormemente a manobra de carro.

Quem nunca sentiu de dentro do carro, o braço ficar curto numa cancela?

Sistema similar foi criado para abrir e fechar uma janela em sua casa, que precisava de uma escada para manobra.

Criou para uso próprio um prático cabideiro em madeira, para descanso de calças, camisas, sapatos, que foi logo requisitado por toda a família.



Publicação do Estado de São Paulo
edição de 22.07.69



Newsletter AAPS

Edição 01/2018

www.aaps.org.br



Carlos Haluska apresenta o seu caxepô feito de bambu mossô



Newsletter AAPS

Edição 01/2018

www.aaps.org.br



Cabideiro



Caxepôs, e ao fundo pintura em casca de broto de bambu mossô

Muitas outras “invenções” se encontram espalhadas pela casa.

Quando perguntamos de onde vem esta onda de criação, ele responde com simplicidade:

“É a necessidade para manter saúde e qualidade de vida”.

Quem não se lembra de ter lido as histórias do professor Pardal quando adolescente?

Agradecimentos pela iniciativa e colaboração na produção desta matéria:

Karl Georg Batschinski

Mário Saito



Newsletter AAPS

Edição 01/2018

www.aaps.org.br

Acordo relativo dos Planos Econômicos

Durou quase 30 anos a espera de milhões de brasileiros que sofreram perdas nos rendimentos das cadernetas de poupança em consequência dos planos econômicos implementados entre os anos de 1987 e 1991. Em 11 de dezembro de 2017, o Idec, a Febrapo (Frente Brasileira dos Poupadores) e a Febraban (Federação Brasileira dos Bancos) chegaram a um acordo, mediado pela AGU (Advocacia-Geral da União).

Para começar a valer, o documento precisa ser homologado pelo STF (Supremo Tribunal Federal), o que já começou a ocorrer, com decisões do ministro Dias Toffoli em 18 de dezembro.

Ainda é necessária a apreciação dos ministros sobre outros três recursos, o que só deve ocorrer a partir de fevereiro de 2018, quando o Supremo volta do recesso forense.

O acordo prevê o ressarcimento a todos os poupadores, independentemente de vínculo com as associações signatárias, prejudicados pelos Plano Bresser, Verão ou Collor II que ingressaram na Justiça com ações individuais ou que executaram sentenças de ações civis públicas ou coletivas dentro dos prazos legais.

O termo é voluntário: trata-se de uma opção para quem quiser encerrar as disputas judiciais. Quem aderir ao acordo concordará com os critérios fixados para o cálculo do ressarcimento, que variam conforme o plano econômico. Para valores até R\$ 5 mil, o pagamento será integral e à vista; indenizações acima desse patamar terão descontos de 8% a 19% e poderão ser parceladas entre três e cinco vezes, a depender do montante.

A adesão será escalonada em 11 lotes, separados de acordo com o ano de nascimento do poupador, a fim de que os mais idosos possam receber primeiro. Porém, aqueles que executaram ações em 2016, serão contemplados no último lote, independentemente da idade.

Por que o Idec fez acordo?

O acordo foi celebrado após mais de um ano de intensas negociações entre as entidades, nas quais o Idec atuou como elemento central para resguardar direitos, em um cenário de incertezas e de retrocessos para os poupadores.

Ao longo de todos esses anos, o Idec, protagonista das ações para defender os poupadores, lutou bravamente nos tribunais para garantir a reparação dos prejuízos causados pelos bancos. Foram centenas de ações, muitas delas vitoriosas, que permitiram o pagamento a milhares de brasileiros.





Newsletter AAPS

Edição 01/2018

www.aaps.org.br

Porém, muitos processos ainda seguem em andamento e, nos últimos anos, aspectos já pacificados a favor dos poupadores começaram a ser questionados pelos bancos e modificados por decisões do STJ (Superior Tribunal de Justiça). Algumas dessas decisões minaram as chances de sucesso de ações civis públicas e reduziram em cerca de 70% o valor das indenizações, por exemplo.

Nesse contexto, muitos poupadores associados do Idec – boa parte deles já em idade avançada –, vendo seus direitos reduzidos após décadas de espera, passaram a demandar uma solução alternativa e mais célere.

O Idec participou das negociações com o mesmo compromisso de defender os interesses dos poupadores que, em 1990, motivou sua primeira ação judicial sobre o tema e que marcou toda a sua história.

Um acordo pressupõe que as partes envolvidas cedam em alguns pontos, e não foi diferente nesse caso. Mas, como protagonista nessa longa e árdua luta pelos poupadores contra interesses poderosos, o Idec assinou esse documento com a convicção de que, neste contexto, ele era a melhor saída.

Termos do acordo

O acordo envolve representantes do Idec, da Febrapo (Frente Brasileira dos Poupadores) e da Febraban (Federação Brasileira de Bancos).

As instituições financeiras que irão aderir ao acordo são: Itaú, Bradesco, Santander, Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil. Outras poderão aderir em até 90 dias.

Pelo texto acertado, o prazo máximo de parcelamento dos valores a serem recebidos pelos poupadores será de três anos.

Terão direito a reparação todos que haviam ingressado com ações coletivas e individuais para cobrar das instituições financeiras valores referentes às correções.

No caso das individuais, poupadores ou herdeiros que acionaram a Justiça dentro do prazo prescricional (20 anos da edição de cada plano) também poderão receber os valores.

Ainda poderão aderir os poupadores que, com base em ações civis públicas, entraram com execução de sentença coletiva até 31 de dezembro de 2016, dentro do prazo prescricional de cinco anos.

A adesão será dividida em 11 lotes, separados de acordo com o ano de nascimento dos poupadores. O objetivo é que as pessoas com mais idade possam receber antes das demais.

O texto acordado entre as partes será apresentado nesta terça-feira (12) ao STF (Supremo Tribunal Federal) para homologação.

Os pagamentos serão feitos de acordo com as faixas de valor a receber. Antes de começarem a ser feitos os pagamentos, é preciso que o STF homologue o acordo e os poupadores se inscrevam em plataforma digital que ainda será criada. O acesso a esse sistema será feito pelos advogados dos beneficiados.



Newsletter AAPS

Edição 01/2018

www.aaps.org.br

Quem tem direito a até R\$ 5 mil receberá à vista. Entre R\$ 5 mil e R\$ 10 mil, uma parcela à vista e duas semestrais. A partir de R\$ 10 mil, uma à vista e quatro semestrais. A correção para os pagamentos semestrais será feita pelo IPC-A.

Não haverá qualquer desconto para poupadores que tenham a receber até R\$ 5 mil. Para valores entre R\$ 5 mil e R\$ 10 mil, haverá 8% de abatimento. Na faixa de R\$ 10 mil a R\$ 20 mil, o desconto será de 14%. Já aqueles que tenham direito a receber mais de R\$ 20 mil, terão 19% do valor descontado.

Para aderir, o poupador deverá acessar plataforma digital. Ele precisará comprovar a existência e o saldo da conta de poupança, através de cópia dos extratos bancários do período ou da declaração do Imposto de Renda.

Após a adesão ao acordo, a ação será extinta por transação. As adesões estarão submetidas a auditoria e procedimentos para evitar fraudes.

Não será necessário se dirigir ao banco para receber os valores. O pagamento será feito em conta corrente do poupador ou por meio de depósito judicial.



Assinatura do acordo pelo Idec, Febrapo, AGU e Febraban. Foto: AGU

Fonte: <https://idec.org.br/planos-economicos/planos-economicos>



Newsletter AAPS

Edição 01/2018

www.aaps.org.br

Prova de vida junto ao INSS

A prova de vida e a renovação de senha bancária dos beneficiários do INSS são obrigatórias e devem ser realizadas anualmente. Quem não fizer este procedimento poderá ter o benefício suspenso até regularizar a prova de vida.

O INSS estendeu até 28.02.18 o prazo final para que aposentados e pensionistas façam a comprovação de vida, que é uma exigência do governo.

O prazo que venceria em 31 de dezembro, foi adiado por causa do grande número de pessoas que ainda não fizeram o procedimento. Não é necessário comparecer à agência do INSS.

Como fazer?

O beneficiário deve ir até sua agência bancária, levando um documento de identificação com foto (carteira de identidade, carteira de trabalho, carteira de habilitação, entre outros), e o cartão da conta bancária.

Para tornar o processo de recebimento mais seguro, alguns bancos que possuem sistemas de biometria estão usando essa tecnologia para realizar a comprovação de vida nos próprios terminais de autoatendimento.

Quem não puder ir até as agências bancárias por motivos de doença ou dificuldade de locomoção pode realizar a prova de vida por meio de um procurador, que deve ser previamente cadastrado no INSS.

Para quem mora no exterior

Os segurados que residem no exterior também podem realizar a comprovação de vida por meio de um procurador cadastrado no INSS ou por meio de documento de prova de vida emitido por consulado, bem como pelo Formulário Específico de Atestado de Vida para o INSS, que está disponível no site da Repartição Consular Brasileira ou no site do INSS.

Caso o beneficiário opte por usar o Formulário, este deverá ser assinado na presença de um notário público local, que efetuará o reconhecimento da assinatura do declarante por autenticidade.

Já quando o beneficiário estiver residindo em país signatário da Convenção sobre Eliminação da Exigência de Legalização de Documentos Públicos Estrangeiros (Convenção de Haia/Holanda, de 05 de outubro de 1961), aprovada pelo Decreto Legislativo nº 148, de 12 de junho de 2015, o Formulário deverá ser apostilado pela autoridade competente da mesma jurisdição do cartório local.

Em se tratando de país não signatário, o Formulário deverá ser legalizado pelas representações consulares brasileiras. Os bancos estão comunicando os beneficiários sobre a comprovação de vida por meio de mensagens informativas, disponibilizadas nos seus caixas eletrônicos e sites na internet.

Consulte o site do INSS: <https://www.inss.gov.br>, "Prova de vida e renovação da senha bancária".





Newsletter AAPS

Edição 01/2018

www.aaps.org.br

Eleições 2018 – Identificação Biométrica

Nas eleições gerais que acontecem no Brasil em 2018, os brasileiros vão às urnas para eleger seus representantes para os seguintes cargos:

- Presidente da República, mandato de 4 anos;
- Governadores os estados e para o Distrito Federal, mandato de 4 anos;
- Senadores, mandato de 8 anos;
- Deputados Federais, mandato de 4 anos;
- Deputados Estaduais/Distrital, mandato de 4 anos.



Conforme Emenda Constitucional 16/97, as eleições são realizadas em 1º turno no primeiro domingo de outubro, sendo o 2º turno realizado no último domingo de outubro.

Desta forma as eleições de 2018 irão acontecer nas seguintes datas:

- 1º turno: 7 de outubro de 2018;
- 2º turno: 28 de outubro de 2018.

Identificação Biométrica

O Projeto de Identificação Biométrica da Justiça Eleitoral tem por objetivo implantar em âmbito nacional a identificação e verificação biométrica da impressão digital para garantir que o eleitor seja único no cadastro eleitoral e que, ao se apresentar para o exercício do voto, seja o mesmo que se habilitou no alistamento eleitoral.

A biometria é um método tecnológico que permite reconhecer, verificar e identificar uma pessoa por meio de suas impressões digitais, que são únicas. A tecnologia foi implementada na Justiça Eleitoral com o objetivo de prevenir fraudes e tornar as eleições brasileiras ainda mais seguras, uma vez que a identificação biométrica torna inviável que um eleitor tente se passar por outro no momento da votação

O projeto piloto, realizado em 2008, envolveu pouco mais de 40 mil eleitores nos municípios de Colorado do Oeste (RO), São João Batista (SC) e Fátima do Sul (MS). Tanto o cadastramento biométrico quanto o reconhecimento das digitais durante as eleições foram um sucesso, segundo o TRE.

Nas eleições de 2016, estavam aptos a votar, 46.305.957 eleitores por meio da identificação biométrica (32,13% do eleitorado total de 144.088.912) em 1.541 municípios (27,67% do total, de 5.568).

Mais informações podem ser consultadas em Histórico da biometria – 2008 a 2016 no site do TSE (<http://www.tse.jus.br/eleitor-e-eleicoes/eleicoes/biometria>).



Newsletter AAPS

Edição 01/2018

www.aaps.org.br

O cadastramento biométrico na Justiça Eleitoral, que está sendo realizado gradativamente em todo país, e é regulamentado pela [Resolução TSE nº 23.440/2015](#).

Acesse o mapa disponível na [página da Biometria](#) e clique no seu estado para saber se a sua cidade está realizando o cadastramento biométrico.

Visto que a implantação da Biometria pelo Tribunal Superior Eleitoral segue cronogramas específicos para cada região, é necessário que o eleitor consulte o Tribunal Regional Eleitoral do seu estado para se informar sobre a obrigatoriedade e os respectivos prazos para alistamento eleitoral da sua cidade. Em algumas cidades, por exemplo, o cadastramento biométrico ainda é voluntário num primeiro instante, seguindo como obrigatório de acordo com o cronograma nas próximas eleições.

Veja lista abaixo dos sites do TRE nos principais estados, para consulta sobre os prazos de apresentação para o cadastramento biométrico:

Tribunal Superior Eleitoral www.tse.jus.br/

Tribunal Regional Eleitoral (estaduais)

SP www.tre-sp.jus.br/
RJ www.tre-rj.jus.br/
PR www.tre-pr.jus.br/
SC www.tre-pr.jus.br/
RS www.tre-rs.jus.br/
MG www.tre-mg.jus.br/
BA www.tre-ba.jus.br/
SE www.tre-se.jus.br/
PE www.tre-pe.jus.br/
PB www.tre-pb.jus.br/
CE www.tre-ce.jus.br/

Atendimento eleitoral no Poupatempo – Somente moradores do Estado de São Paulo

Postos do Poupatempo em São Paulo oferecem os serviços da Justiça Eleitoral (não precisa agendar - atende eleitores de todo Estado).

Consulte a lista completa dos postos do Poupatempo que oferecem estes serviços ao eleitor diretamente no site: <http://www.tre-sp.jus.br/eleitor/postos-do-poupatempo-com-servicos-da-justica-eleitoral>

Documentos necessários:

- Comprovantes de Residência
- RG (opcional CPF)
- Título de Eleitor

Central de Atendimento ao Eleitor: telefone 148 (não realiza agendamento para biometria).



Febre Amarela – Vacina em idosos

A febre amarela é uma doença infecciosa febril aguda, com duração de no máximo 10 dias e de gravidade variável. O vírus da febre amarela é transmitido pela picada dos mosquitos transmissores infectados. A doença não é passada de pessoa a pessoa e a vacina é a principal forma de prevenção da doença.

Sintomas de acordo com informativo do Hospital São Camilo¹

- Início súbito de febre
- Calafrios
- Dor de cabeça intensa
- Dores das costas
- Dores no corpo em geral
- Náuseas e vômitos
- Fadiga e fraqueza

A maioria das pessoas melhora após esses sintomas iniciais. No entanto cerca de 15% apresentam um breve período de horas a um dia sem sintomas e, então desenvolvem uma forma mais grave da doença, como febre alta, icterícia (a pele e os olhos ficam amarelos), hemorragia, eventualmente choque e insuficiência de múltiplos órgãos.

Cerca de 20% a 50% das pessoas que desenvolvem a doença grave correm risco de óbito.

Orientação da Fiocruz sobre vacina de febre amarela em idosos²

Desde que a epidemia de febre amarela começou no início do ano, há preocupação com relação aos idosos e muitas dúvidas surgiram nas redes sociais. A vacina febre amarela de Bio-Manguinhos é de vírus vivos, obtida por atenuação da subcepa 17DD do vírus da doença, cultivado em ovos de galinha embrionados livres de germes patogênicos.

Sendo uma vacina viva, alguns grupos etários precisam tomar precauções específicas, como as pessoas com 60 anos ou mais. Outro grupo etário é formado por crianças abaixo de seis meses. Neste caso, a imunização é contraindicada.

Para esclarecer as dúvidas, o pediatra e consultor científico sênior do Instituto de Tecnologia em Imunobiológicos (Bio-Manguinhos/Fiocruz), Reinaldo de Menezes Martins, explica em detalhes como os idosos devem proceder. “Geralmente pessoas nessa idade possuem imunidade mais baixa e, por isso, deve-se levar em conta o risco de contrair a doença versus o benefício e risco da imunização”.

Uma das variáveis que influenciam nessa decisão é onde o idoso vive e como é seu estilo de vida. “Se o idoso não sair muito de casa e morar em área sem ocorrência de febre amarela em macacos ou casos humanos, é melhor não se vacinar. Ele pode tomar precauções como utilizar roupas compridas, usar repelentes, colocar telas nas janelas e evitar áreas com mata. No entanto, se o idoso mora em área com circulação do vírus e é um trabalhador rural, indo muito a matas e beira de rios, é necessário optar por imunizar esse indivíduo”, detalhou o especialista.



Newsletter AAPS

Edição 01/2018

www.aaps.org.br

Um dos eventos adversos da vacinação para a febre amarela é a doença viscerotrópica aguda (DVA), que ocorre até o décimo dia após a vacinação, semelhante à própria febre amarela. Estima-se um caso de DVA para cada 400 mil doses da vacina.

Deve-se suspeitar da doença quando houver febre, hipotensão/choque e icterícia/hemorragia, além de exames laboratoriais compatíveis. A frequência de eventos neurológicos após a vacinação (meningoencefalite, síndrome de Guillain-Barré e doença autoimune com envolvimento de sistema nervoso central ou periférico) também é rara. Estima-se a sua frequência em um caso para cem mil doses. Em geral, a meningoencefalite é benigna.

“O risco de uma pessoa acima de 60 anos adquirir doença viscerotrópica ou neurotrópica após a vacinação é maior do que nos adultos mais jovens. E, nos acima de 70 anos, o risco é ainda mais elevado. Por isso, o ideal é que o idoso que se vacinar contra febre amarela seja acompanhado nos primeiros 30 dias após a imunização, instruiu Martins.

Avaliação médica³

Idade acima de 60 anos não é uma contraindicação para receber a vacina. A vacinação nessa faixa etária requer avaliação médica, devendo ser observadas a presença de morbidades que contraindiquem a vacinação e análise cuidadosa de risco versus benefício. Justifica-se realizar a vacina quando o idoso residir ou viajar para área com risco de transmissão de febre amarela.

Referências:

- 1 Informativo Hospital São Camilo (São Paulo) sobre Febre Amarela - Dr. Leonardo Hiroki Kawasaki
- 2 Notícia do site da Fiocruz por Gabriella Ponte (Bio-Manguinhos/Fiocruz), <https://portal.fiocruz.br/pt-br> “Vacina de febre amarela deve ser aplicada em idosos de forma criteriosa”
- 3 Site: Universidade Federal RS <http://www.ufrgs.br/ufrgs> : A vacina contra febre amarela é contraindicada em idosos?

Veja também matéria indicada pela Dra. Maria Cristina Nader - Gerente Corporativo de Medicina da Siemens, texto completo disponível no site da AAPS:

“FEBRE AMARELA – VACINA EM IDOSOS? Dra. Carolina Tonilo Zenatti”

<http://www.aaps.org.br/site/Febre-amarela.pdf>

Agradecimentos pela oportuna sugestão da matéria:

Euclides Soares



Newsletter AAPS

Edição 01/2018

www.aaps.org.br

Ah, essa nossa língua portuguesa!

Na recepção de um salão de convenções, em Fortaleza

- Por favor, gostaria de fazer minha inscrição para o Congresso.
- Pelo seu sotaque vejo que o senhor não é brasileiro. O senhor é de onde?
- Sou de Maputo, Moçambique.
- Da África, né?
- Sim, sim, da África.
- Aqui está cheio de africanos, vindo de toda parte do mundo. O mundo está cheio de africanos.
- É verdade. Mas se pensar bem, veremos que todos somos africanos, pois a África é o berço antropológico da humanidade...
- Pronto, tem uma palestra agora na sala meia oito.
- Desculpe, qual sala?
- Meia oito.
- Podes escrever?
- Não sabe o que é meia oito? Sessenta e oito, assim, veja: 68.
- Ah, entendi, meia é seis.
- Isso mesmo, meia é seis. Mas não vá embora, só mais uma informação:
- A organização do Congresso está cobrando uma pequena taxa para quem quiser ficar com o material: DVD, apostilas, etc., gostaria de encomendar?
- Quanto tenho que pagar?
- Dez reais. Mas estrangeiros e estudantes pagam meia.
- Hmmm! que bom. Aí está: seis reais.
- Não, o senhor paga meia. Só cinco, entende?
- Pago meia? Só cinco? Meia é cinco?
- Isso, meia é cinco.
- Tá bom, meia é cinco.
- Cuidado para não se atrasar, a palestra começa às nove e meia.
- Então já começou há quinze minutos, são nove e vinte.
- Não, ainda faltam dez minutos. Como falei, só começa às nove e meia.
- Pensei que fosse as 9:05, pois meia não é cinco? Você pode escrever aqui a hora que começa?
- Nove e meia, assim, veja: 9:30
- Ah, entendi, meia é trinta.
- Isso, mesmo, nove e trinta. Mais uma coisa senhor, tenho aqui um folder de um hotel que está fazendo um preço especial para os congressistas, o senhor já está hospedado?
- Sim, já estou na casa de um amigo.
- Em que bairro?
- No Trinta Bocas.
- Trinta bocas? Não existe esse bairro em Fortaleza, não seria no Seis Bocas?
- Isso mesmo, no bairro Meia Boca.
- Não é meia boca, é um bairro nobre.
- Então deve ser cinco bocas.



Newsletter AAPS

Edição 01/2018

www.aaps.org.br

- Não, Seis Bocas, entende, Seis Bocas. Chamam assim porque há um encontro de seis ruas, por isso seis bocas. Entendeu?
- E há quem possa entender?

Esta divertida história, com várias inclusões na web, cujo autor nunca foi mencionado, poderia ser complementada para complicar um pouco mais a vida do nosso visitante africano:

“Para nos visitar provavelmente ele teve que fazer um pé-de-meia e poder pagar os custos da viagem. Aliás em Fortaleza ele poderia saborear o nosso delicioso queijo meia cura; este não é meia-boca. Bem, mas o visitante africano foi logo para o hotel, pois já era quase meia noite.”



Newsletter AAPS

Edição 01/2018

www.aaps.org.br

ALGUNS EVENTOS PROMOVIDOS PELA AAPS

Confraternização de final de ano em Curitiba - 23/11/17





Newsletter AAPS

Edição 01/2018

www.aaps.org.br

Confraternização de final de ano em Curitiba - 23/11/17





Newsletter AAPS

Edição 01/2018

www.aaps.org.br

Confraternização de final de ano em São Paulo - 25/11/17





Newsletter AAPS

Edição 01/2018

www.aaps.org.br

Confraternização de final de ano em São Paulo - 25/11/17





Newsletter AAPS

Edição 01/2018

www.aaps.org.br

Confraternização de final de ano em Jundiá - 07/12/17





Newsletter AAPS

Edição 01/2018

www.aaps.org.br

Confraternização de final de ano em Rio de Janeiro - 08/12/17





Newsletter AAPS

Edição 01/2018

www.aaps.org.br

Especialidades Artísticas

Você que tem um hobby, sabe pintar, cantar, fazer artesanato, ou gosta de fotografar entre em contato conosco. Mandê algumas fotos e nos conte sobre suas habilidades que faremos uma publicação.



Participe! Para contribuir de alguma forma para o conteúdo desta NEWSLETTER, entre em contato conosco pelo e-mail aaps@aaps.org.br, ou através do nosso site www.aaps.org.br, **FALE CONOSCO, ou ligando para a AAPS no telefone (11) 3969-2665. Nossa assistente Suely terá o máximo prazer de lhes atender e repassar as informações ao comitê gestor.**